

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Concede ao servidor José Aparecido de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 21.544, de 9.3.2022,

RESOLVE

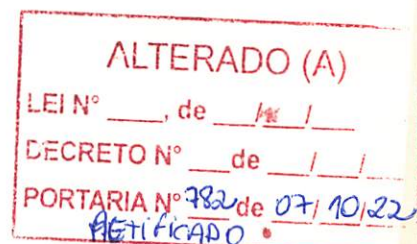
Art. 1º CONCEDER à JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, Cód. NB-21, Nível Salarial – 10 – Referência "E"**, portador da CI-RG nº 3.770.848-8-(SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.088.609-20, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.254,26 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, constante da planilha de cálculo dos proventos de fls. 44, do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Operador de Máquinas Leves, código NB-21, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022)


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2120 | IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 16

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 572, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Concede ao servidor José Aparecido de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Leves, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 21.544, de 9.3.2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, Cód. NB-21, Nível Salarial – 10 – Referência "E", portador da CI-RG nº 3.770.848-8-(SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 977.088.609-20, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Proporcional ao Tempo Contribuição, com Proventos Proporcionais, base de cálculo pela média salarial e Sem Paridade com os servidores da ativa**, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.254,26 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, constante da planilha de cálculo dos proventos de fls. 44, do PAD em destaque.

Art. 3º Declarar, em razão da aposentadoria concedida, a existência de 01 (uma) vaga no cargo de Operador de Máquinas Leves, código NB-21, no quadro de servidores efetivo do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (1º.4.2022)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021